



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
COMITÊ DE MONITORAMENTO E GESTÃO - SUPARC - SEAD-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP
64018-900

Telefone: - <http://www.sead.pi.gov.br/>

Aprovação 2025/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG

Teresina/PI, 30 de julho de 2025.

O Comitê de Monitoramento e Gestão (CMOG) nos uso das suas atribuições legais, em especial as constantes na Resolução Nº 02 do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 22 de outubro de 2018, vem, através dos seus membros, conforme disposto na Portaria nº 65 (SEI nº 6540650), manifestar anuência ao Relatório do Segundo Trimestre de 2025 (SEI nº 0019414175), referente às atividades e obrigações vinculadas ao Contrato Nº 03/2021, durante os meses de abril a junho do corrente ano.

Membros da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC:

Eric Marinho do Nascimento

Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC
(assinado eletronicamente)

Lucas Sampaio Cordeiro da Silva

Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC
(assinado eletronicamente)

Membros do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER:

Durval Mendes de Carvalho Filho

Membro do Comitê de Monitoramento - DER
(assinado eletronicamente)

Gustavo de Carvalho Nogueira

Membro do Comitê de Monitoramento - DER
(assinado eletronicamente)

Indiamira de Oliveira Cavalcante

Membro do Comitê de Monitoramento - DER

Teresina-PI, 30/07/2025.



Documento assinado eletronicamente por **ERIC MARINHO DO NASCIMENTO - Matr.359840-3, Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 30/07/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SAMPAIO CORDEIRO DA SILVA - Matr.373381-5, Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 30/07/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO - Matr.0005192-6, Fiscal de Obras**, em 13/08/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **INDIAMIRA DE OLIVEIRA CAVALCANTE - Matr.0372918-4, Assessora Técnica III**, em 14/08/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE CARVALHO NOGUEIRA - Matr.0026413-0, Engenheiro**, em 14/08/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019414233** e o código CRC **2FAF046F**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.003122/2021-71

SEI nº 0019414233



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES – SUPARC

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRATO 003/2021

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NA MODALIDADE DE CONCESSÃO PATROCINADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA NOS TRECHOS DAS RODOVIAS TRASCERRADOS, ESTRADA PALESTINA E NOVOS TRECHOS.

Abril a Junho de 2025

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	5
2.	DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 03/2021	5
3.	DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS.....	6
4.	DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO	8
4.1.	DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO - VISTORIAS	9
4.1.1.	Vistorias Realizadas.....	9
5.1.	Abril:	9
5.2.	Maio:	11
5.3.	Junho:	12
6.	VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO CONTRATUAL (RGVS 42 A 44/2025)	13
6.1.	Garantias Contratuais.....	13
6.2.	Seguros Vigentes	13
6.3.	Acompanhamento da Demanda da Rodovia.....	14
6.4.	Aferição das Contraprestações Mensais.....	14
6.5.	Contador de Tráfego.....	Erro! Indicador não definido.
7.	ANÁLISE DOS SERVIÇOS – CMOG	15
7.1.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 01 – (SH-01)	15
7.1.1.	Pavimento e Parâmetros Gerais	15
7.1.2.	Conservação – Drenagem Superficial e Subterrânea	15
7.2.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 02 – (SH-02)	16
7.2.1.	Pavimento e Parâmetros Gerais	16
7.2.2.	Conservação – Drenagem Superficial e Subterrânea	16
7.3.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 03 – (SH-03)	16
7.3.1.	Pavimento e Parâmetros Gerais	16
7.3.2.	Conservação – Drenagem Superficial e Subterrânea	16
7.4.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 04 – (SH-04)	17
7.4.1.	Pavimentação e Parâmetros Gerais	17
7.4.2.	Conservação – Drenagem Superficial e Subterrânea	17
7.5.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 05 – (SH-05)	17
7.5.1.	Pavimentação e Parâmetros Gerais	17
7.5.2.	Conservação - Drenagem Superficial e Subterrânea	18
7.6.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 06 – (SH-06)	18
7.6.1.	Pavimentação e Parâmetros Gerais	18
7.6.2.	Conservação - Drenagem Superficial e Subterrânea	18
7.7.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 07 – (SH-07)	18

7.7.1.	Pavimentação e Parâmetros Gerais	18
7.7.2.	Conservação - Drenagem Superficial e Subterrânea	19
7.8.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08)	19
7.8.1.	Pavimento e Parâmetros Gerais	19
7.8.2.	Conservação - Drenagem Superficial e Subterrânea	20
8.	NOVOS TRECHOS – ADITIVO CONTRATUAL	20
8.1.	Segmento Homogêneo 01	20
8.2.	Segmento Homogêneo 02	21
8.3.	Segmento Homogêneo 03	21
8.4.	Segmento Homogêneo 04	21
8.5.	Segmento Homogêneo 05	21
8.6.	Segmento Homogêneo 06	22
8.7.	Segmento Homogêneo 07	22
8.8.	Segmento Homogêneo 08	22
8.9.	Segmento Homogêneo 09	23
8.10.	Segmento Homogêneo 10	23
8.11.	Segmento Homogêneo 11	23
8.12.	Segmento Homogêneo 12	24
8.13.	Segmento Homogêneo 13	24
8.14.	Segmento Homogêneo 14	24
8.15.	Segmento Homogêneo 15	25
8.16.	Segmento Homogêneo 16	25
8.17.	Segmento Homogêneo 17	25
8.18.	Segmento Homogêneo 18	26
9.	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	27
9.1.	ATIVIDADES EXECUTADAS NOS SEGMENTOS	27
9.1.1.	Segmento Homogêneo 01 – SH01	27
9.1.2.	Segmento Homogêneo 02 – SH02	30
9.1.3.	Segmento Homogêneo 03 – SH03	37
9.1.4.	Segmento Homogêneo 04 – SH04	41
9.1.5.	Segmento Homogêneo 06 – SH06	45
9.1.6.	Segmento Homogêneo 07 – SH07	47
9.1.7.	Segmento Homogêneo 08 – SH08	51
9.1.8.	Segmento Homogêneo 01 – SH01 – NOVO TRECHO	56
9.1.9.	Segmento Homogêneo 02 – SH02 – NOVO TRECHO	57
9.1.10.	Segmento Homogêneo 12 – SH12 – NOVO TRECHO	58
9.1.11.	Segmento Homogêneo 13 – SH13 – NOVO TRECHO	60
9.1.12.	Segmento Homogêneo 14 – SH14 – NOVO TRECHO	64

9.1.13.	Segmento Homogêneo 15 – SH15 – NOVO TRECHO	66
9.1.14.	Segmento Homogêneo 16 – SH16 – NOVO TRECHO	69
9.1.15.	Segmento Homogêneo 17 – SH17 – NOVO TRECHO	71
9.1.16.	Serra do Quilombo	73
9.1.17.	Nova Sede – CS GRÃOS DO PIAUÍ.....	77
10.	DOS COMPROVANTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS	78
11.	DAS AÇÕES SOCIAIS	79
12.	CONCLUSÃO.....	79

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Monitoramento de Gestão tem como propósito apresentar o resultado das atividades desenvolvidas pela concessionária GRÃOS DO PIAUÍ CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SPE S.A, no período de **abril a junho de 2025**, conforme previsto no Contrato Nº 03/2021 e na Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí que culminou no Manual de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessões e Parcerias Público- Privadas¹.

A gestão, fiscalização e o acompanhamento da Concessão são executados pelo Poder Concedente, por intermédio do Comitê de Monitoramento de Monitoramento e Gestão - CMOG, e tem por fundamento a Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, que determina que gestão e o monitoramento dos instrumentos firmados consistem em atividades coordenadas, proativas e preventivas, que visam a execução eficiente dos contratos e que tem como objetivo maior alcançar os resultados pactuados.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 03/2021

Poder Concedente: Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER.

Concessionária: Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A.

Objeto do contrato: Parceria Público-Privada na modalidade de Concessão Patrocinada para a prestação de serviços públicos de construção, conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária nos trechos das rodovias Transcerrados, Estrada Palestina e novos trechos.

Assinatura do Contrato: 26/07/2021

Prazo de Concessão: 30 anos

Valor de investimento em obra (CAPEX): R\$ 650.049.692,73

Valor de investimento para manter e operar (OPEX): R\$ 653.153.905,62

Investimento Total da Concessionária: R\$ 1.303.203.598,35 / 30 anos

Trecho:

Segmento 01 - PI-397, Trecho: Entroncamento PI-247 / BR-324 (para Sebastião Leal) - Entroncamento Acesso Distrito de Nova Santa Rosa, com extensão de 117,1 km;

Segmento 02 - PI-397, Trecho: Entroncamento Acesso Distrito de Nova Santa Rosa - Entroncamento PI-262 (Estrada Palestina), com extensão de 118,9 km;

Estrada Palestina - PI-262, Trecho: Entroncamento PI-397 (km 235,94) - Entroncamento BR-135 (para Bom Jesus), com extensão de 40,8 km.

Extensão: mais de 330 quilômetros.

Quantidade de municípios beneficiados diretamente: 25 municípios produtores de soja. 24,56% da área total do Estado.

¹ Disponível em: <http://www.ppp.pi.gov.br/pppteste/wp-content/uploads/2018/10/MANUAL-OFICIAL-COM-DOE.pdf>.

Área de abrangência: 61.757,124 km²

Investimento: até julho de 2024 – R\$ 152.000.000,00

Serviços que serão ofertados pela Concessionária: 04 Praças de pedágios; 01 Centro de controle operacional (CCO); 01 Serviço de atendimento ao usuário (SAU); 01 Base de apoio operacional; 02 Postos de pesagem.

Receita Principal:

Contraprestação - R\$ 787.156.316,18

Valor do Pedágio a ser cobrado: R\$ 11,10/eixo. (Atual – Base 04/2025)

Possui Verificador Independente (VI)

Contratante: Concessionária

Contratado: EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Objeto do contrato: Fiscalização, aferição do desempenho, avaliação dos impactos socioeconômicos e da qualidade dos serviços prestados no âmbito do Contrato de Parceria Público-Privada nº 03/2021.

Assinatura do Contrato Nº 03/2021: 25/10/2021

Prazo: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor total do contrato: R\$ 12.000.000,00 a ser pago pela Concessionária.

Assinatura do Aditivo do Contrato Nº 03/2021: 20/02/2024

Serviços que serão ofertados pela Concessionária do Aditivo: 06 Praças de pedágios; 01 Centro de controle operacional (CCO); 02 Serviço de atendimento ao usuário (SAU); 01 Base de apoio operacional.

Trecho:

PI-247 Trecho Bertolínia – Uruçuí – Ponte sobre o rio Parnaíba (Divisa PI/MA) – Ribeiro Gonçalves com extensão de 197,46 km;

PI-392 Trecho Entr. PI-247 – Baixa Grande do Ribeiro – Entr. BR-330 com extensão de 101,78 km; e

PI-391 Trecho Entr. PI-247 – Povoado Sangue com extensão de 8,0 km.

Extensão: 307,24 km

3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS

Para a realização das atividades de fiscalização do Contrato, foi constituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, que, segundo o Manual de Monitoramento, deve ser formado por dois representantes do Poder Concedente e dois representantes da Superintendência de Parcerias e Concessões.

Para este contrato os membros indicados pelos órgãos supramencionados constam na PORTARIA Nº 65/2023/GAB/SEAD, conforme disposto no Processo SEI nº 00010.003122/2021-71, sendo estes:

I - Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, denominada de Coordenação do CMOG:

Servidor: Eric Marinho do Nascimento, Matrícula: 373382-3;

Servidor: Lucas Sampaio Cordeiro da Silva, Matrícula: 373381-5.

II. Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER, denominado Poder Concedente:

Servidor: Durval Mendes de Carvalho Filho, Matrícula: 005192-6;

Servidor: Gustavo de Carvalho Nogueira, Matrícula: 026413-0;

Servidora: Indiamira de Oliveira Cavalcante, Matrícula: 372918-4.

Ademais, dentre as atribuições previstas para o CMOG, estão as de:

- executar o monitoramento quanto à execução das cláusulas de contrato, efetuar a fiscalização com relação ao cumprimento do cronograma de investimento, em especial com relação às etapas de construção, manutenção e operação dos equipamentos públicos concedidos, quando integrantes do contrato;
- decidir, contando com avaliação e manifestação da AGRESPI e aprovação do CGPPPP, sobre mudanças nas regras de contrato ou anexos, sobre matérias que alterem projetos e/ou modifiquem valores de contraprestações, garantias e forma de pagamento;
- realizar as verificações que lhe competem, independentemente da atuação do Verificador Independente; garantir o fiel cumprimento dos contratos celebrados com a Concessionária e com o Verificador independente;
- colaborar para a atuação livre e independente do Verificador Independente; atuar promovendo a transparência e preservando os princípios éticos, morais e probos da Administração Pública;
- prestar contas dos projetos à sociedade, mediante disponibilização de relatórios trimestral, semestral e anual, através do site e outros meios que utilizem recursos eletrônicos;
- instruir os processos administrativos relativos à gestão contratual dos projetos;
- promover a interlocução e a integração com a Concessionária, através de reuniões documentadas e/ou visitas gerenciadas;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- acompanhar o cumprimento das regras de garantia e das condições de pagamento contratadas;
- moderar e mitigar os conflitos relativos ao objeto das concessões e parcerias; manter informações atualizadas sobre os serviços, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre a execução do contrato;

- monitorar os aspectos técnicos, econômicos, contábeis, financeiros, operacionais e jurídicos dos contratos de concessão e parcerias, opinar sobre a recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato através de parecer técnico;
- identificar, monitorar e mitigar todos os riscos que possam afetar a execução do contrato;
- apresentar semestralmente para o CGPPP o relatório consolidado sobre o andamento dos projetos contratados; e
- apresentar ao CGPPP, no final de cada exercício, o relatório anual consolidado.

4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO

Segundo disposto no Manual de Monitoramento dos Contratos, com a finalidade de cumprir com as regras de monitoramento e transparência das ações, deverá ser elaborado, trimestralmente, pelo CMOG, o Relatório de Monitoramento e Gestão e entregue ao Poder Concedente e à SUPARC, para a devida avaliação e posterior envio à Concessionária e AGRESPI, devendo conter: os dados sobre a execução das regras estabelecidas em contratos, os registros fotográficos, os laudos sobre os serviços prestados, incluindo as ações sociais e a avaliação quanto aos relatórios entregues pelo Verificador Independente e AGRESPI.

A Lei Estadual n.º 7.049 de 16 de outubro de 2017², que cria a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI, com o fito de regular, fiscalizar e aplicar sanções às concessionárias, permissionárias e autorizadas a prestar serviços públicos no Estado do Piauí, em especial nas seguintes áreas de captação, tratamento e distribuição de água potável; saneamento básico; geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica; fontes alternativas de energia; transporte interurbano; portos, hidrovias e transporte hidroviário; aeroportos e transporte aéreo; ferrovias, estações ferroviárias e transporte ferroviário; telefonia; geração, transmissão e difusão de sinais radiofônicos; geração, transmissão e difusão de sinais de televisão; distribuição de gás canalizado; inspeção de segurança veicular; e atividade lúdicas.

Nesse sentido, a Reguladora deverá observar o disposto no Manual de Monitoramento, especialmente no que diz respeito às suas responsabilidades. Para este relatório específico, não se aplica a exigência de envio do relatório à AGRESPI.

Por fim, cumpre destacar que o contrato da Transcerrados conta com um Verificador Independente, a EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, aplicando-se, portanto, as disposições do Manual que definem as atividades do Comitê de Monitoramento em relação ao Verificador.

Os subitens a seguir trazem as informações e quesitos em cumprimento ao supramencionado.

² Disponível em: https://sapl.al.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2017/4219/4219_texto_integral.pdf.

4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO - VISTORIAS

4.1.1. Vistorias Realizadas

No mês de referência deste relatório, foi realizada uma vistoria com a participação do Verificador Independente, do Comitê de Monitoramento e Gestão (CMOG) e do Poder Concedente. Os relatórios mensais elaborados pelo Verificador Independente também serviram de subsídio para a elaboração deste relatório trimestral. A visita técnica para levantamento de dados que compõem o 2º Relatório Trimestral de 2025 foi realizada de forma conjunta entre o Verificador Independente, o CMOG e o Poder Concedente, no período de **16 a 19 de junho** de 2025.

- Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
- Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante os meses de abril a junho de 2025;
- Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
- Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
- Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
- Acompanhamento da Operação Rodoviária;
- Verificação do andamento das obras de Melhoria e Ampliação;
- Verificação da inclusão de novos trechos.

Na ocasião, foram analisadas as condições atuais da rodovia, os indicadores referentes à Recuperação e Conservação nos segmentos pavimentados, o andamento das obras de melhoria e ampliação, bem como a situação dos novos trechos.

5. ANÁLISES – VERICADOR INDEPENDENTE

Das análises feitas pelo Verificador Independente e explanadas em relatórios mensais de **abril a junho de 2025**, e analisadas pelo Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG:

- Relatório Geral de Verificação RGV 42_2025_VI_PI 397_R00 – **ABRIL DE 2025**
- Relatório Geral de Verificação RGV 43_2025_VI_PI 397_R00 – **MAIO DE 2025**
- Relatório Geral de Verificação RGV 44_2025_VI_PI 397_R00 – **JUNHO DE 2025**

5.1. Abril:

- Vistorias Realizadas (**20 a 22 de maio de 2025**):
 - Registro fotográfico da condição atual da rodovia;

- Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante o mês de *abril/2025*;
- Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
- Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
- Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
- Acompanhamento da Operação Rodoviária;
- Monitoramento dos indicadores relativos à fase de Recuperação e Conservação – segmentos pavimentados;
- Verificação da conclusão das obras de melhoria e ampliação;
- Monitoramento dos indicadores de desempenho da Fase I – Novos Trechos;
- Verificação da Pista de Rolamento dos Novos Trechos;
- Verificação da Conservação da Faixa de Domínio dos Novos Trechos;
- Vistoria Técnica:
 - Verificação dos serviços realizados em todos os segmentos;
 - Verificação da operação das praças de pedágio
 - Avaliação do Estado atual da rodovia;
- Contextualização (Panorama Contratual) e Funções Gerenciais do Verificador;
- Atividades Desenvolvidas:
 - Resultados dos ensaios IRI, ATR e Retrorrefletância;
 - Postergação das obras e serviços da FASE II;
 - Custo adicional de Capital - Compartilhamento do risco de demanda;
 - Composição da Remuneração da Concessionária conforme cláusula 8.61,
 - alínea (iii);
 - Compartilhamento de Risco e Aplicação da Cláusula 8.61; e
 - Relatório de Estatísticas de Tráfego e Acidentes - Janeiro de 2025.
- Visita Técnica dos Novos Trechos:
 - Visita técnica nos Novos Trechos Referentes ao Aditivo do Contrato.
- Vistoria Técnica;
 - Verificação dos serviços realizados em todos os segmentos;
 - Verificação da operação das praças de pedágio;
 - Avaliação do Estado atual da rodovia;
- Indicadores de Desempenho – Rodovia Transcerrados:
 - Avaliação dos Indicadores de Conservação e Recuperação em todos os trechos operacionais da Transcerrados para determinar a Nota de Desempenho;
- Indicadores de Desempenho da Fase I – Novos Trechos:
 - Verificação da Pista de Rolamento;
 - Verificação da Conservação da Faixa de Domínio.
- Metodologia para Aferição dos Indicadores de Desempenho;
- Nota de Desempenho e Cálculo da Contraprestação;

- Operação Rodoviária;
- Controle de Pendências;
- Comunicações Expedidas.

5.2. Maio:

- Vistorias Realizadas **(20 a 22 de maio de 2025)**:
 - Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
 - Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante o mês de *maio/2025*;
 - Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
 - Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
 - Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
 - Acompanhamento da Operação Rodoviária;
 - Monitoramento dos indicadores relativos à fase de Recuperação e Conservação – segmentos pavimentados;
 - Verificação da conclusão das obras de melhoria e ampliação;
 - Monitoramento dos indicadores de desempenho da Fase I – Novos Trechos;
 - Verificação da Pista de Rolamento dos Novos Trechos;
 - Verificação da Conservação da Faixa de Domínio dos Novos Trechos.
- Contextualização (Panorama Contratual) e Funções Gerenciais do Verificador.
- Atividades Desenvolvidas:
 - Apuração da remuneração da Concessionária e verificação do limite contratual de 70% conforme Cláusula 8.61;
 - Análise do Cadastro Georreferenciado da Malha Rodoviária Concessionada;
 - Reajuste Anual da Tarifa Básica de Pedágio e valor da Contraprestação Mensal Máxima; e
 - Análise da Cláusula 8.61.5. e o impacto econômico no contrato nº 003/2021
- Vistoria Técnica:
 - Verificação dos serviços realizados em todos os segmentos;
 - Verificação da operação das praças de pedágio;
 - Avaliação do Estado atual da rodovia.
- Visita Técnica dos Novos Trechos:
 - Visita técnica nos Novos Trechos Referentes ao Aditivo do Contrato.
- Indicadores de Desempenho – Rodovia Transcerrados:
 - Avaliação dos Indicadores de Conservação e Recuperação em todos os trechos operacionais da Transcerrados para determinar a Nota de Desempenho.
- Indicadores de Desempenho da Fase I – Novos Trechos:
 - Verificação da Pista de Rolamento;

— Verificação da Conservação da Faixa de Domínio.

- Metodologia para Aferição dos Indicadores de Desempenho;
- Nota de Desempenho e Cálculo da Contraprestação;
- Operação Rodoviária;
- Controle de Pendências;
- Comunicações Expedidas.

5.3. Junho:

- Vistorias Realizadas (**16 a 19 de junho de 2025**):
 - Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
 - Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante o mês de junho/2025;
 - Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
 - Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
 - Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
 - Acompanhamento da Operação Rodoviária;
 - Monitoramento dos indicadores relativos à fase de Recuperação e Conservação – segmentos pavimentados;
 - Verificação da conclusão das obras de melhoria e ampliação;
 - Monitoramento dos indicadores de desempenho da Fase I – Novos Trechos;
 - Verificação da Pista de Rolamento dos Novos Trechos;
 - Verificação da Conservação da Faixa de Domínio dos Novos Trechos.
- Contextualização (Panorama Contratual) e Funções Gerenciais do Verificador.
- Atividades Desenvolvidas:
 - Relatório de Análise dos Projetos Funcionais do Trecho Aditivo;
 - Cálculo do Ônus de Fiscalização - 1º Trimestre 2025;
 - Laudo Técnico da Obra da Serra do Quilombo;
 - Certificação Ambiental;
 - dos Ensaio de Retrorrefletância.
- Vistoria Técnica:
 - Verificação dos serviços realizados em todos os segmentos;
 - Verificação da operação das praças de pedágio;
 - Avaliação do Estado atual da rodovia.
- Visita Técnica dos Novos Trechos:
 - Visita técnica nos Novos Trechos Referentes ao Aditivo do Contrato.
- Indicadores de Desempenho – Rodovia Transcerrados:
 - Avaliação dos Indicadores de Conservação e Recuperação em todos os trechos operacionais da Transcerrados para determinar a Nota de Desempenho.

- Indicadores de Desempenho da Fase I – Novos Trechos:
 - Verificação da Pista de Rolamento;
 - Verificação da Conservação da Faixa de Domínio.
- Metodologia para Aferição dos Indicadores de Desempenho;
- Nota de Desempenho e Cálculo da Contraprestação;
- Operação Rodoviária;
- Controle de Pendências;
- Comunicações Expedidas.

6. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO CONTRATUAL (RGVS 42 A 44/2025)

Com base na análise técnica realizada nos Relatórios Gerais de Verificação referentes aos meses de **abril, maio e junho de 2025 (RGV 42, RGV 43 e RGV 44)**, o Verificador Independente apresenta as seguintes constatações, com o objetivo de subsidiar a avaliação por parte do CMOG quanto ao cumprimento das obrigações contratuais pela Concessionária:

6.1. Garantias Contratuais

Conforme apurado nos três relatórios consecutivos, as garantias contratuais exigidas permanecem válidas, devidamente registradas e compatíveis com as exigências do contrato de concessão.

- A Concessionária apresentou tempestivamente os documentos comprobatórios das garantias.
- Não foram observadas pendências, vencimentos ou situações que ensejassem a execução das garantias.
- Não há registros de inadimplementos contratuais que comprometam a manutenção das garantias.

6.2. Seguros Vigentes

A Concessionária manteve, ao longo do 2º trimestre, todos os seguros obrigatórios contratualmente exigidos, estando estes:

- Vigentes e com cobertura adequada aos valores estabelecidos.
- Acompanhados de apólices atualizadas e compatíveis com os riscos seguráveis previstos no contrato.
- Sem registros de acionamento ou sinistros notificados.

6.3. Acompanhamento da Demanda da Rodovia

O acompanhamento da demanda veicular na rodovia PI-397 foi realizado mensalmente com base em dados aferidos pelo sistema de pesagem e contagem instalado. Destacam-se os seguintes pontos:

- Oscilações sazonais normais nos meses de abril, maio e junho, compatíveis com o histórico de variação agrícola e escoamento de safra na região;
- As informações são consistentes com a série histórica e refletem comportamento típico do período.
- Crescimento moderado no fluxo de veículos pesados nos trechos principais da PI-397 e PI-247, indicando início do período de colheita;
- Os dados foram validados e não se identificaram anomalias ou distorções.

6.4. Aferição das Contraprestações Mensais

ITENS									
MÊS	CP-PI-397	CP-PI-247	% OPERAÇÃO PI-397	% OPERAÇÃO PI-247	BASE CP 397	BASE CP 247	CP-RISCO	NOTA 397	TOTAL
jan/23	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%	R\$ 2.919.194,14	-	-	-	R\$ -
fev/23	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%	R\$ 2.919.194,14	-	-	-	R\$ -
mar/23	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%	R\$ 2.919.194,14	-	-	-	R\$ -
abr/23	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%	R\$ 2.919.194,14	-	-	-	R\$ -
mai/23	R\$ 733.885,41	R\$ -	25,14%	0,00%	R\$ 2.919.194,14	-	-	10	R\$ 733.885,41
jun/23	R\$ 733.885,41	R\$ -	25,14%	0,00%	R\$ 2.919.194,14	-	-	10	R\$ 733.885,41
jul/23	R\$ 1.164.174,62	R\$ -	39,88%	0,00%	R\$ 2.919.194,14	-	-	10	R\$ 1.164.174,62
ago/23	R\$ 1.164.174,62	R\$ -	39,88%	0,00%	R\$ 2.919.194,14	-	-	10	R\$ 1.164.174,62
set/23	R\$ 1.164.174,62	R\$ -	39,88%	0,00%	R\$ 2.919.194,14	-	-	10	R\$ 1.164.174,62
out/23	R\$ 1.403.548,54	R\$ -	48,08%	0,00%	R\$ 2.919.194,14	-	-	10	R\$ 1.403.548,54
nov/23	R\$ 1.581.852,92	R\$ -	57,04%	0,00%	R\$ 2.919.194,14	-	-	9,5	R\$ 1.581.852,92
dez/23	R\$ 1.581.852,92	R\$ -	57,04%	0,00%	R\$ 2.919.194,14	-	-	9,5	R\$ 1.581.852,92
jan/24	R\$ 2.559.257,50	R\$ -	87,67%	0,00%	R\$ 2.919.194,14	-	-	10	R\$ 2.559.257,50
fev/24	R\$ 2.431.294,63	R\$ -	87,67%	0,00%	R\$ 2.919.194,14	-	-	9,5	R\$ 2.431.294,63
mar/24	R\$ 2.919.194,14	R\$ -	100,00%	0,00%	R\$ 2.919.194,14	-	-	10	R\$ 2.919.194,14
abr/24	R\$ 2.919.194,14	R\$ -	100,00%	0,00%	R\$ 2.919.194,14	-	-	10	R\$ 2.919.194,14
mai/24	R\$ 2.919.194,14	R\$ -	100,00%	0,00%	R\$ 2.919.194,14	-	-	10	R\$ 2.919.194,14
jun/24	R\$ 3.045.317,57	R\$ -	100,00%	0,00%	R\$ 3.045.317,57	-	-	10	R\$ 3.045.317,57
jul/24	R\$ 3.045.317,57	R\$ -	100,00%	0,00%	R\$ 3.045.317,57	-	-	10	R\$ 3.045.317,57
ago/24	R\$ 3.045.317,57	R\$ -	100,00%	0,00%	R\$ 3.045.317,57	R\$ 2.727.996,31	-	10	R\$ 3.045.317,57
set/24	R\$ 3.045.317,57	R\$ -	100,00%	0,00%	R\$ 3.045.317,57	R\$ 2.727.996,31	-	10	R\$ 3.045.317,57
out/24	R\$ 3.045.317,57	R\$ -	100,00%	0,00%	R\$ 3.045.317,57	R\$ 2.727.996,31	-	10	R\$ 3.045.317,57
nov/24	R\$ 3.045.317,57	R\$ -	100,00%	0,00%	R\$ 3.045.317,57	R\$ 2.727.996,31	-	10	R\$ 3.045.317,57
dez/24	R\$ 3.045.317,57	R\$ 69.236,55	100,00%	2,54%	R\$ 3.045.317,57	R\$ 2.727.996,31	-	10	R\$ 3.114.554,12
jan/25	R\$ 3.045.317,57	R\$ 1.218.023,07	100,00%	44,65%	R\$ 3.045.317,57	R\$ 2.727.996,31	-	10	R\$ 4.263.340,64
fev/25	R\$ 3.045.317,57	R\$ 1.210.793,88	100,00%	44,38%	R\$ 3.045.317,57	R\$ 2.727.996,31	-	10	R\$ 4.256.111,45
mar/25	R\$ 3.045.317,57	R\$ 1.240.065,28	100,00%	45,46%	R\$ 3.045.317,57	R\$ 2.727.996,31	-	10	R\$ 4.285.382,85
abr/25	R\$ 3.045.317,57	R\$ 1.258.151,90	100,00%	46,12%	R\$ 3.045.317,57	R\$ 2.727.996,31	R\$ 2.257.848,68	10	R\$ 6.561.318,15
mai/25	R\$ 3.213.720,64	R\$ 1.251.724,77	100,00%	43,48%	R\$ 3.213.720,64	R\$ 2.878.851,82	R\$ 2.386.868,64	10	R\$ 6.852.314,05
jun/25	R\$ 3.053.034,61	R\$ 1.487.790,62	100,00%	51,68%	R\$ 3.213.720,64	R\$ 2.878.851,82	R\$ 2.386.868,64	9,5	R\$ 6.927.693,87

7. ANÁLISE DOS SERVIÇOS – CMOG

Entre os dias **16 e 19 de junho de 2025**, foi realizada a Vistoria, conforme previsto contratualmente, com a participação do Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG, da Concessionária e com o apoio técnico do Verificador Independente. O objetivo da atividade foi verificar as condições da rodovia sob concessão, bem como realizar a Vistoria Conjunta para acompanhamento do andamento das obras de melhoria e ampliação.

Cabe ressaltar que este relatório também se apoia em informações obtidas em campo pelo Verificador Independente, incluindo testes que não podem ser realizados pela equipe do CMOG. Para sua elaboração, será utilizado como base o último Relatório Geral Mensal de Verificação, referente ao mês de junho de 2025.

7.1. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 01 – (SH-01)

7.1.1. Pavimento e Parâmetros Gerais

O Segmento Homogêneo 01 da rodovia PI-397 manteve, de modo geral, boas condições de conservação no segundo trimestre. A superfície do pavimento não apresentou patologias visíveis, com exceção de uma ocorrência localizada entre os quilômetros 27 e 29, onde fortes chuvas causaram instabilidade no talude de aterro. O problema gerou trincas classe FC-3 e um desnível perceptível na faixa de tráfego. Embora a Concessionária tenha adotado medidas paliativas, como sinalização de advertência e a construção de bacias de contenção, não foi executada até o momento a restauração definitiva do talude.

Além disso, o segmento apresenta falhas no indicador de sinalização, pois não houve implantação completa de tachas refletivas, principalmente entre os quilômetros 14 e 50. Por outro lado, os dispositivos de proteção e segurança seguem sem danos, a vegetação está controlada conforme os padrões do PER, e a faixa de domínio permanece delimitada até o km 49, sem registros de avanço indevido. A iluminação está restrita à Praça de Pedágio 01 – P01, que permanece operante, mas já requer manutenção.

7.1.2. Conservação – Drenagem Superficial e Subterrânea

O segmento da rodovia PI-397, no que diz respeito à drenagem superficial e subterrânea, apresentou desempenho satisfatório durante o segundo trimestre. Os dispositivos implantados estão, em sua maioria, em bom estado de conservação e livres de obstruções, permitindo o fluxo adequado das águas pluviais. Embora tenham sido observados pontos com pequenas avarias, não foram identificados locais com obstruções relevantes que comprometem o sistema de drenagem.

7.2. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 02 – (SH-02)

7.2.1. Pavimento e Parâmetros Gerais

O pavimento encontra-se íntegro, sem registros de deformações ou outras patologias visuais.

As tachas refletivas estão devidamente implantadas ao longo de todo o trecho, atendendo aos critérios de sinalização. A vegetação nas margens está mantida dentro dos padrões estabelecidos pelo PER, e não foram observadas ocorrências que comprometem esse indicador.

Os dispositivos de proteção e segurança, como defensas metálicas e barreiras, não apresentaram danos, e não há registros de estruturas de contenção ou terraplenos que demandem intervenção emergencial.

Quanto à iluminação, excetuando a localização da Praça de Pedágio 02 – P02, não foram encontrados sistemas implantados ao longo do segmento. Também não foram identificados delimitadores de faixa de domínio instalados neste trecho.

7.2.2. Conservação – Drenagem Superficial e Subterrânea

Não foi verificada a existência de qualquer dispositivo de drenagem nesse segmento, sejam eles bueiros, descidas d'água, sarjetas, canaletas ou meios-fios.

7.3. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 03 – (SH-03)

7.3.1. Pavimento e Parâmetros Gerais

Atualmente, o segmento encontra-se pavimentado e em plena operação.

Durante a vistoria realizada no segundo trimestre, observou-se que o pavimento apresenta bom estado de conservação, sem registros de buracos, deformações ou qualquer outra patologia superficial. As tachas refletivas estão intactas e bem distribuídas ao longo do trecho, reforçando a segurança na sinalização horizontal.

A faixa de vegetação nas proximidades da rodovia está mantida abaixo da altura estipulada pelo PER, garantindo visibilidade e conformidade com os parâmetros ambientais. Também não foram identificados dispositivos de proteção danificados, como defensas metálicas ou barreiras de concreto, e o trecho não apresenta estruturas de contenção ou terraplenos que indiquem necessidade de intervenção emergencial.

Por fim, o segmento não conta com sistemas de iluminação implantados, o que já era esperado para este tipo de trecho rural.

7.3.2. Conservação – Drenagem Superficial e Subterrânea

Foram identificados pontos de obstrução por vegetação nos dispositivos de drenagem superficial entre os quilômetros 101 e 102, comprometendo a eficiência do escoamento de águas pluviais e, por consequência, o atendimento ao indicador de drenagem superficial.

Por outro lado, os dispositivos de drenagem subterrânea mantêm-se funcionais e sem sinais de danos ou bloqueios, resultando no cumprimento dos critérios técnicos estabelecidos para este tipo de infraestrutura. Dessa forma, apenas o indicador de drenagem subterrânea foi considerado como atendido para este segmento.

7.4. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 04 – (SH-04)

7.4.1. Pavimentação e Parâmetros Gerais

O pavimento não apresentou patologias aparentes, mantendo-se íntegro ao longo do trecho. As tachas refletivas implantadas encontram-se em bom estado, sem registro de avarias.

Quanto à vegetação, não foram identificados pontos que ultrapassem os limites estabelecidos pelo PER, mantendo a faixa de domínio visível e segura. Embora haja apenas uma pequena extensão de delimitadores implantados no bordo direito do km 122, não foram observados avanços irregulares na faixa de domínio.

Os dispositivos de proteção lateral, como defensas metálicas, também não apresentaram danos. Do mesmo modo, não foram observados taludes com sinais de erosão. Este segmento não possui sistemas de iluminação instalados, o que condiz com o padrão esperado para trechos rurais.

7.4.2. Conservação – Drenagem Superficial e Subterrânea

Em relação à conservação da drenagem superficial e subterrânea, não foram identificados dispositivos danificados ou obstruídos durante a vistoria mensal. Dessa forma, o não houve ressalvas a este critério

7.5. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 05 – (SH-05)

7.5.1. Pavimentação e Parâmetros Gerais

O pavimento não apresentou patologias visuais ao longo do trecho, indicando estabilidade estrutural. A vegetação na faixa de domínio está dentro dos parâmetros estabelecidos pelo PER, inclusive com registros de roçada em execução no momento da vistoria.

Os dispositivos de segurança viária, como defensas metálicas e barreiras de concreto, encontram-se preservados, sem avarias. Também não foram observados sinais de erosão nos taludes e as tachas refletivas mantêm-se em bom estado de conservação.

Há sistemas de iluminação instalados nas edificações da Praça de Pedágio 03 – P03, Base de Serviços Operacionais (BSO 01) e Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU 01). No entanto, por conta do horário em que a vistoria foi realizada, não foi possível aferir o funcionamento dessas instalações.

7.5.2. Conservação - Drenagem Superficial e Subterrânea

Com relação à conservação da drenagem superficial e subterrânea, os dispositivos de drenagem implantados encontram-se em boas condições, sem registros de danos ou funcionamento comprometido. Dessa forma, não há ressalvas quanto a esses indicadores.

7.6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 06 – (SH-06)

7.6.1. Pavimentação e Parâmetros Gerais

Durante o segundo trimestre, o pavimento manteve bom estado de conservação, sem registros de patologias visuais, como buracos ou deformações. As tachas refletivas implantadas permanecem intactas, contribuindo para a segurança da sinalização horizontal.

A vegetação na faixa de domínio encontra-se dentro dos limites definidos pelo PER, e os dispositivos de proteção lateral, como defensas metálicas e barreiras e não apresentaram avarias, sendo registrada a implantação de novos elementos ao longo do trecho. Também não foram observadas instabilidades em taludes, com destaque para a aplicação de hidrossemeadura no km 177 como medida preventiva contra processos erosivos.

Não foram identificados sistemas de iluminação implantados neste segmento, condizente com o padrão de infraestrutura para trechos rurais.

7.6.2. Conservação - Drenagem Superficial e Subterrânea

Quanto à conservação da drenagem superficial e subterrânea, os dispositivos implantados estão preservados e operantes, sem registros de danos, obstrução ou comprometimento do funcionamento.

7.7. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 07 – (SH-07)

7.7.1. Pavimentação e Parâmetros Gerais

O pavimento está em boas condições, sem buracos, panelas ou deformações que comprometam a trafegabilidade.

A vegetação permanece controlada ao longo da faixa de domínio, dentro dos padrões estipulados pelo PER. Os dispositivos de proteção viária, como defensas metálicas e barreiras

de concreto, não apresentam danos. Também foram identificados delimitadores de faixa de domínio implantados neste trecho, reforçando a organização do espaço viário.

Não há registros de taludes com sinais erosivos ou comprometimento da estabilidade estrutural da pista, e não foram observados sistemas de iluminação ao longo do segmento, o que está de acordo com o perfil rural da região

7.7.2. Conservação - Drenagem Superficial e Subterrânea

Sobre os dispositivos de drenagem implantados neste segmento, não foram observados danos, obstrução ou mal funcionamento destes.

7.8. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08)

7.8.1. Pavimento e Parâmetros Gerais

O Segmento Homogêneo 08 da rodovia PI-262, com pavimentação concluída, começa no entroncamento com a PI-397 (Km 236,00) e termina no entroncamento com a PI-135 (sentido Bom Jesus), abrangendo 40,8 km de extensão.

A obra de correção do traçado da Serra do Quilombo, prevista no contrato, foi executada ao longo de 2023 e finalizada em julho de 2024, conforme comunicado no Ofício Nº 2269/2024/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG. Além disso, o Ofício Nº 061/2024/VI_PI397 apresentou os resultados dos levantamentos instrumentais realizados em outubro de 2024, acompanhados da respectiva análise. A conclusão desses trabalhos indicou que este trecho da Serra do Quilombo recebeu nota máxima de desempenho, de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 do PER.

O Segmento apresentou condições satisfatórias na faixa de rolamento da pista, com o pavimento principal em bom estado de conservação. Contudo, foram identificados diversos buracos nos acostamentos, o que fere diretamente o indicador de desempenho previsto no PER, que exige a manutenção contínua das condições estabelecidas no mês 12 dos Trabalhos Iniciais. Assim, a presença dessas avarias compromete o atendimento ao critério relacionado à ausência de buracos e deformações nos acostamentos.

As tachas refletivas ao longo do segmento não apresentaram danos, e a vegetação observada está abaixo da altura máxima permitida pelo PER, indicando conformidade nesse aspecto. Também não foram identificados taludes com risco estrutural ou necessidade de intervenção emergencial, e os dispositivos de proteção e segurança, como defensas metálicas e barreiras de concreto, permanecem sem avarias.

Quanto à sinalização vertical, os ensaios de retrorrefletância apontaram desempenho insatisfatório, classificando o segmento como “Ruim”, com recomendação de substituição das placas que foram reprovadas nos testes.

7.8.2. Conservação - Drenagem Superficial e Subterrânea

Quanto à conservação da drenagem superficial e subterrânea, os dispositivos implantados encontram-se funcionais e desobstruídos, sem registros de danos. Dessa forma, considerou-se atendido tanto o indicador de drenagem superficial como o de drenagem subterrânea.

8. NOVOS TRECHOS – ADITIVO CONTRATUAL

O item em questão refere-se ao aditivo contratual da Rodovia Transcerrados, assinado em 20 de fevereiro de 2024. Na primeira etapa da visita técnica para acompanhamento do trecho, toda a análise e o levantamento foram realizados exclusivamente pelo Verificador Independente do contrato de concessão. A avaliação dos novos trechos está registrada no Relatório Geral de Verificação (RGV 29_2024_VI_PI 397 – março de 2024), especificamente no item 4, intitulado "VISITA TÉCNICA DOS NOVOS TRECHOS".

Com base nas observações feitas durante a visita técnica, este item detalhará as condições dos segmentos homogêneos. Cada trecho será descrito de forma individual, incluindo informações sobre seu comprimento, localização e características, como o estado do pavimento, a presença de drenagem superficial, a sinalização, a existência de acostamento nas vias e a presença de vegetação obstruindo as estradas.

A visita técnica, realizada entre 16 e 19 de junho de 2025, contou com a participação do Verificador Independente e do Poder Concedente, com o objetivo de validar todas as atividades nos novos segmentos. Serão discutidos aspectos como o estado de conservação das vias e a execução de obras pelo Poder Concedente.

8.1. Segmento Homogêneo 01

O segmento possui extensão de 3,40 km, iniciando na divisa com o estado do Maranhão e se estendendo até o entroncamento com a PI-247, dentro do perímetro urbano do município de Uruçuí. Nas proximidades da divisa, encontram-se um posto de pesagem e a unidade da SEFAZ-PI. As placas de sinalização vertical previstas já foram implantadas e não foram identificadas patologias no pavimento. No entanto, entre os quilômetros 2 e 3, observou-se a sinalização horizontal apagada, configurando não conformidade com os critérios de sinalização da pista de rolamento. Além disso, embora não tenha sido registrada vegetação alta na faixa de domínio, foi identificada uma obstrução na drenagem superficial no km 2, comprometendo a conservação da faixa. Com isso, tanto o indicador de pista de rolamento quanto o indicador de conservação da faixa de domínio foram considerados não atendidos.

8.2. Segmento Homogêneo 02

Este segmento tem extensão de 6,10 km, iniciando no entroncamento do Anel Viário de Uruçuí e finalizando no entroncamento com a PI-247 em Ribeiro Gonçalves. Em outubro de 2024 foi concluída a duplicação da pista, com separação dos fluxos de tráfego por barreiras de concreto. Durante a inspeção, não foram identificadas patologias aparentes no pavimento; entretanto, foi observado desgaste da sinalização horizontal nas proximidades da primeira rotatória (sentido decrescente), provocado pelo acesso não pavimentado localizado no bordo da rodovia. Além disso, entre os km 4 e km 7, foi detectada vegetação alta em ambos os lados da pista. Na mesma rotatória com desgaste na pintura, constatou-se a presença de lixo, vegetação alta e drenagem suja. Com isso, os indicadores de pista de rolamento e conservação da faixa de domínio foram considerados não atendidos.

8.3. Segmento Homogêneo 03

Com extensão de 1,71 km, este segmento inicia no entroncamento com a PI-247 em Ribeiro Gonçalves e termina no entroncamento com a Avenida José Cavalcante, abrangendo trechos urbano e rural, sendo a área urbana pertencente ao município de Uruçuí. As placas previstas no Plano de Sinalização foram devidamente implantadas, e não foram identificadas patologias como buracos ou deformações que comprometam a pista de rolamento, o que caracteriza o indicador como atendido. Quanto à conservação da faixa de domínio, não foi detectada vegetação acima dos limites estabelecidos pelo PER nem outras interferências relevantes, sendo também atendido o respectivo indicador.

8.4. Segmento Homogêneo 04

Com extensão de 8,14 km, este segmento tem início no entroncamento com a Avenida José Cavalcante e término no entroncamento com a Mina. Durante a vistoria, observou-se que o pavimento está em boas condições, sem registro de buracos, atendendo ao critério de no máximo um buraco por quilômetro. Também foi confirmado que os critérios de sinalização vertical foram plenamente atendidos, com a correta implantação das placas previstas. No que diz respeito à conservação da faixa de domínio, não foram detectadas inconformidades como vegetação alta, lixo ou obstruções na drenagem. Com isso, os indicadores de pista de rolamento e conservação da faixa de domínio foram considerados atendidos.

8.5. Segmento Homogêneo 05

Com extensão de 5,77 km, este segmento tem início no entroncamento com a Mina e termina no entroncamento com a Bungee. No km 129 da PI-247 encontra-se implantado o BSO 02. As placas previstas foram previamente instaladas e o pavimento apresentou boas condições, sem registro de patologias, garantindo o atendimento ao indicador de pista de rolamento. Quanto à conservação da faixa de domínio, não foram detectadas

inconformidades, como vegetação alta ou dispositivos de drenagem sujos ou obstruídos. Com isso, ambos os indicadores foram classificados como atendidos neste segmento.

8.6. Segmento Homogêneo 06

Este segmento possui 1,46 km de extensão, iniciando no entroncamento com a Bunge e finalizando no entroncamento com a PI-391. As placas previstas para este trecho já foram implantadas, atendendo ao critério de sinalização vertical. Contudo, permanece pendente a restauração da pintura de sinalização horizontal nas proximidades do posto de gasolina, conforme apontado em vistorias anteriores. Além disso, foram identificados buracos no pavimento de um acesso à rodovia, considerado parte da concessão, o que afeta o cumprimento do critério de pista sem buracos. Por esses motivos, o indicador de pista de rolamento foi considerado não atendido. Em contrapartida, ao longo do segmento, a faixa de domínio apresentou-se regular, com vegetação dentro dos parâmetros e dispositivos de drenagem livres de obstruções, garantindo o atendimento ao indicador de conservação da faixa de domínio.

8.7. Segmento Homogêneo 07

Este segmento possui extensão de 24,00 km, iniciando no entroncamento com a PI-391 e finalizando na entrada da Fazenda Progresso. Destaca-se a presença de um pórtico de sinalização aérea instalado sem dispositivos de proteção, o que configura um obstáculo na via. Recomenda-se a avaliação da necessidade de implantação de barreiras laterais para garantir maior segurança viária. Em relação à pista de rolamento, as placas previstas foram devidamente implantadas e o pavimento encontra-se, em geral, em bom estado de conservação. Entretanto, no km 152+900, os remendos realizados apresentaram deformações plásticas, ainda que sem formação de buracos. Com vistas à segurança e à prevenção de danos maiores, recomenda-se a restauração do reparo. Considerando que não foram identificados buracos e os critérios de sinalização foram cumpridos, o indicador de pista de rolamento foi considerado atendido. Quanto à conservação da faixa de domínio, a vegetação está dentro dos parâmetros estabelecidos e os dispositivos de drenagem não apresentam obstruções, resultando também no indicador atendido.

8.8. Segmento Homogêneo 08

Este segmento possui extensão de 10,90 km, começando na entrada da Fazenda Progresso e finalizando no entroncamento com a PI-397. As placas de sinalização previstas foram implantadas e o pavimento apresentou boas condições, sem patologias visíveis, o que garante o atendimento ao indicador de pista de rolamento. Com relação à conservação da faixa de domínio, verificou-se que a vegetação está dentro dos parâmetros estabelecidos e

os dispositivos de drenagem se encontram desobstruídos, resultando também no indicador atendido.

8.9. Segmento Homogêneo 09

O Este segmento possui extensão de 7,44 km, com início no entroncamento da PI-397 e término no entroncamento de acesso à cidade de Sebastião Leal. O trecho é caracterizado por perfil montanhoso, onde foi aplicada terceira faixa para melhoria da fluidez e segurança viária. Na vistoria de junho, foi confirmada a conclusão da implantação das placas previstas no Plano de Sinalização vigente (novembro de 2024), o que habilita o recebimento da Contraprestação correspondente à pista de rolamento. Além disso, não foram observadas patologias aparentes na superfície do pavimento, resultando no indicador atendido. Com relação à faixa de domínio, foi constatado que a vegetação se encontra dentro dos limites definidos e os dispositivos de drenagem estão livres de obstruções, classificando também este indicador como atendido.

8.10. Segmento Homogêneo 10

Com extensão de 13,80 km, este segmento inicia-se no entroncamento de acesso à cidade de Sebastião Leal e termina no entroncamento com a BR-135. Apresenta aproximadamente 2,0 km em trecho urbano no município de Sebastião Leal, seguido por trecho rural com pista simples, revestida em CBUQ e sem acostamento. Na vistoria realizada em junho, foi registrada a conclusão da implantação das placas previstas no Plano de Sinalização vigente (novembro de 2024), incluindo novas instalações. Não foram identificadas patologias visíveis na superfície do pavimento, garantindo o atendimento ao indicador de pista de rolamento. No entanto, entre os km 180 e 185+500, foi observada vegetação alta, o que configura descumprimento dos critérios de manutenção da faixa de domínio, resultando no indicador não atendido.

8.11. Segmento Homogêneo 11

Com extensão de 9,15 km, este segmento começa no entroncamento com a BR-135 e termina na entrada do Armazém Bom Todo. As placas previstas foram devidamente implantadas e o pavimento não apresentou patologias visíveis, garantindo o atendimento ao indicador de pista de rolamento. Quanto à conservação da faixa de domínio, todos os critérios foram atendidos, não havendo registro de vegetação fora dos parâmetros ou obstruções nos dispositivos de drenagem. Ambos os indicadores foram classificados como atendidos

8.12. Segmento Homogêneo 12

Com extensão de 33,80 km, este segmento inicia-se na entrada do Armazém Bom Todo e termina na Central Agrícola Nova Era. O trecho divide-se em duas seções distintas: o primeiro, com cerca de 19 km em sentido decrescente, apresenta pavimento e pintura restaurados; o segundo, com aproximadamente 14 km, ainda não foi restaurado e exhibe diversas patologias, caracterizando-se por fadiga estrutural.

Durante a vistoria, foram observados avanços na sinalização vertical, incluindo a implantação de marcos quilométricos ao longo do segmento. No entanto, foram identificados vários trechos com sinalização horizontal apagada, causada por desgaste do tráfego e ação de intempéries. Também foram encontrados buracos no pavimento que excedem o limite de um buraco por quilômetro, e as placas de sinalização não foram integralmente implantadas. Por essas razões, o indicador de pista de rolamento foi classificado como não atendido.

Quanto à conservação da faixa de domínio, embora tenha sido registrada a atuação da equipe de roçada, foram identificados pontos com vegetação acima dos limites do PER nas proximidades do km 101, resultando na classificação do indicador como não atendido.

8.13. Segmento Homogêneo 13

Com extensão de 63,60 km, este segmento inicia-se na entrada da Central Agrícola Nova Era e termina no entroncamento com a PI-392. Entre os pontos críticos, destaca-se a Curva da Morte, localizada no km 11,8, que vem sendo objeto de monitoramento mensal. O trecho apresenta cerca de 13 km com restauração concluída, porém o restante da extensão ainda demanda melhorias. Durante a vistoria, foram identificados trechos com buracos consecutivos, inclusive um buraco de grande dimensão no km 63 resultantes de deformação plástica, que compromete a segurança do tráfego em trecho inclinado. Também foram observadas ausência de sinalização horizontal entre os km 76 e 86, e a sinalização vertical permanece incompleta. Apesar de evidências de serviços de restauração entre os km 33 e 35 (com camada binder aplicada), as não conformidades de pavimento e sinalização resultam na não conformidade do indicador de pista de rolamento.

Quanto à conservação da faixa de domínio, embora tenha ocorrido avanço nos serviços de roçada, foram observados trechos entre os km 37 e 49 com vegetação acima do limite do PER, além de obstruções em dispositivos de drenagem superficial, resultando também no não atendimento do indicador de conservação

8.14. Segmento Homogêneo 14

Com 8,20 km de extensão, este segmento inicia-se no entroncamento com a PI-392 e termina no entroncamento de acesso à cidade de Ribeiro Gonçalves. Possui aproximadamente 7,0 km em trecho rural com revestimento em CBUQ, e 1,8 km em área urbana, onde há presença de quebra-molas, sinalização horizontal e vertical. A vistoria de junho constatou a conclusão da implantação da sinalização vertical, com destaque para os marcos quilométricos.

Entretanto, foram observados trechos com sinalização horizontal apagada ou desgastada, e áreas com recortes não preenchidos, caracterizados como buracos, o que fere o critério de no máximo um buraco por quilômetro. Dessa forma, o indicador de pista de rolamento foi considerado não atendido.

Na faixa de domínio, foram detectadas obstruções nos dispositivos de drenagem superficial no km 2+800, nas proximidades da entrada do município, o que compromete o escoamento adequado das águas pluviais. Assim, este indicador também foi classificado como não atendido.

8.15. Segmento Homogêneo 15

O Segmento Homogêneo 15 possui uma extensão de 13,80 km, localizado na PI-392, iniciando no entroncamento com a PI-247 e encerrando na entrada da Fazenda Verde Vale. Durante a vistoria, verificou-se ausência de buracos em volume significativo, o que permitiu o atendimento a esse critério. Contudo, no trecho entre os km 5 e 7, constatou-se ausência de sinalização horizontal, comprometendo o parâmetro de implantação. Já as placas previstas foram instaladas, o que representa avanço na sinalização vertical. Ainda assim, devido à falha na sinalização horizontal, o indicador de pista de rolamento foi classificado como não atendido. No tocante à faixa de domínio, embora a vegetação estivesse dentro dos limites definidos pelo PER, houve obstrução em dispositivos de drenagem, inviabilizando o cumprimento dos requisitos de conservação.

8.16. Segmento Homogêneo 16

Já o Segmento Homogêneo 16, com 16,20 km de extensão, também está situado na PI-392, começando na entrada da Fazenda Verde Vale e se estendendo até o entroncamento com a cidade de Baixa Grande do Ribeiro. Ao longo do segmento há um povoado, no qual foram observadas construções inseridas na faixa de domínio. A sinalização horizontal está bastante desgastada, com trechos completamente apagados, comprometendo a conformidade com os critérios exigidos. Ainda que tenha havido progresso na instalação das placas, algumas estavam ausentes ou danificadas, sendo necessária sua substituição. Diante disso, o indicador de pista de rolamento não foi atendido. Por outro lado, não foram identificadas vegetações fora do padrão nem obstruções nos sistemas de drenagem superficial, permitindo o atendimento ao critério de conservação.

8.17. Segmento Homogêneo 17

O Segmento Homogêneo 17, por sua vez, é o de maior extensão, com 72,20 km na PI-392, iniciando no entroncamento da cidade de Baixa Grande do Ribeiro e finalizando no entroncamento com a BR-330. O trecho compreendido entre os km 76 e 102 foi recentemente implantado, apresentando revestimento em TSD e sinalização. No entanto,

entre os km 30 e 76 foram registradas diversas falhas na superfície do pavimento, como buracos, trincas e deformações plásticas, sendo o volume de buracos superior ao permitido.

A sinalização horizontal está bastante desgastada e o Marco Quilométrico 99, no sentido Sul, estava ausente, reforçando o não atendimento do indicador de pista de rolamento. Em relação à conservação da faixa de domínio, foram observadas vegetações elevadas entre os km 32–33 e 44–48, além de obstruções nos elementos de drenagem. A vegetação também impactou negativamente a visibilidade da sinalização, comprometendo a segurança. Por essas razões, o segmento não atende ao indicador de conservação.

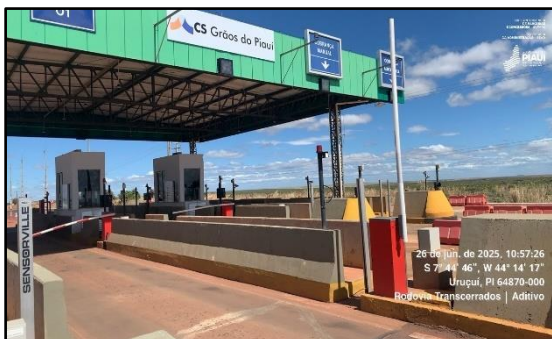
8.18. Segmento Homogêneo 18

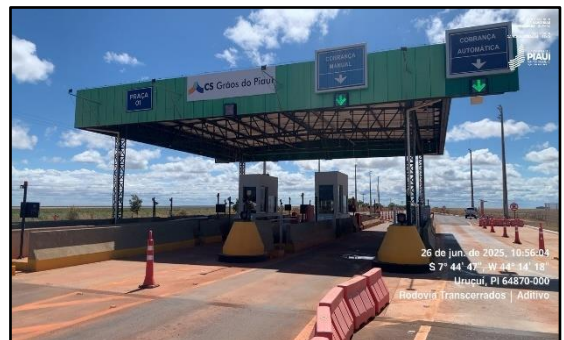
O Segmento Homogêneo 18 tem 7,80 km de extensão e está localizado na PI-391, com início no entroncamento com a PI-247 e término no Povoado Sangue. O trecho apresenta boas condições de trafegabilidade, tanto no pavimento quanto no leito natural. O segmento pavimentado de 1,0 km no Povoado Sangue possui sinalização horizontal adequada, e o critério de buracos também foi atendido. A sinalização vertical foi concluída, conforme vistoria de abril, e o leito natural apresenta trafegabilidade satisfatória, ainda que tenha sido observada formação de poeira, sugerindo a utilização de caminhão pipa para manutenção. Assim, o segmento está apto ao recebimento da contraprestação relacionada à pista de rolamento. Quanto à conservação, não foram observadas vegetações fora do padrão nem obstruções nos dispositivos de drenagem, permitindo o atendimento a este indicador.

9. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

9.1. ATIVIDADES EXECUTADAS NOS SEGMENTOS

9.1.1. Segmento Homogêneo 01 – SH01









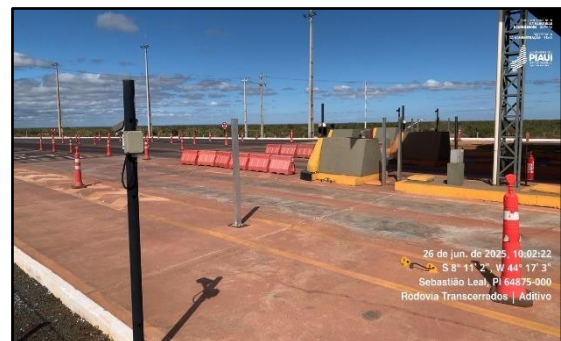
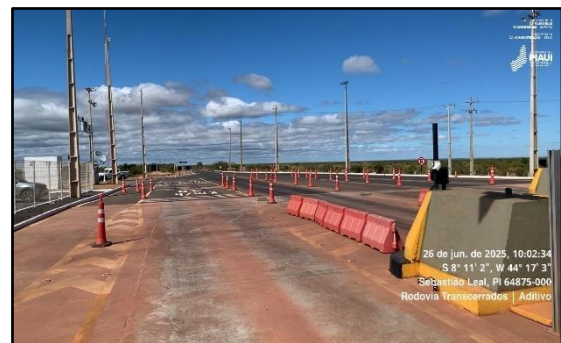
9.1.2. Segmento Homogêneo 02 – SH02

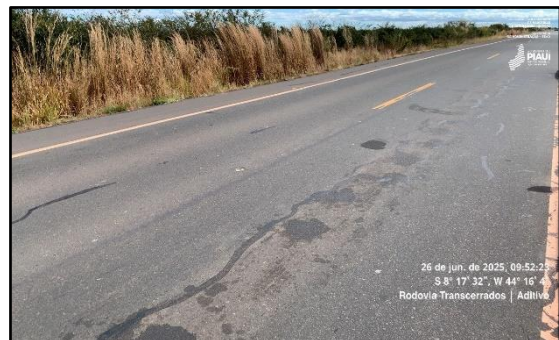
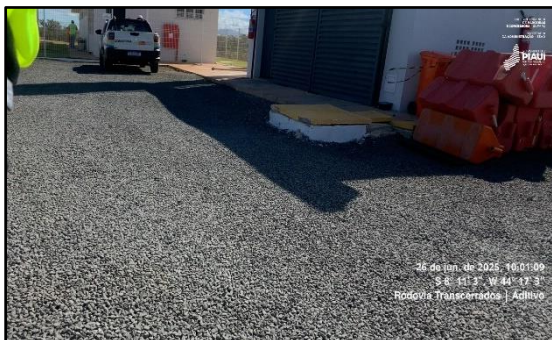
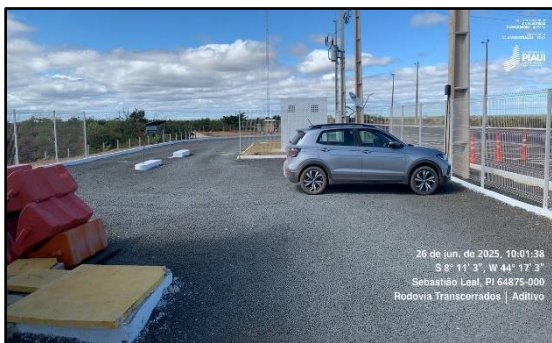
















9.1.3. Segmento Homogêneo 03 – SH03



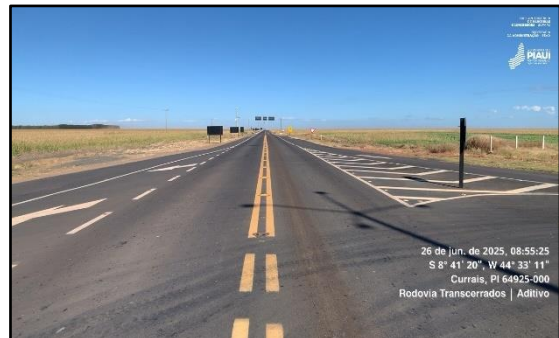




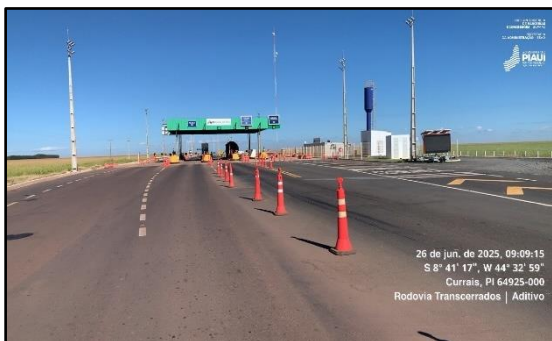
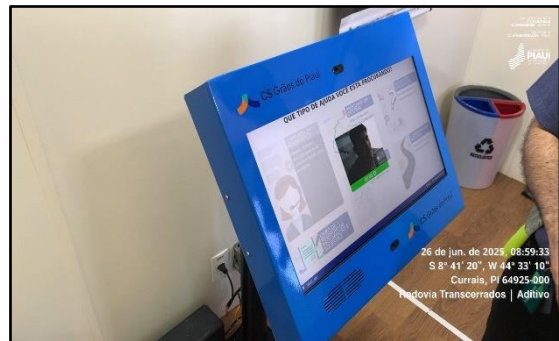
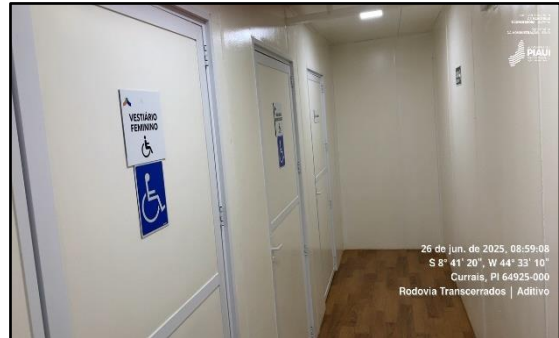




9.1.4. Segmento Homogêneo 04 – SH04











9.1.5. Segmento Homogêneo 06 – SH06





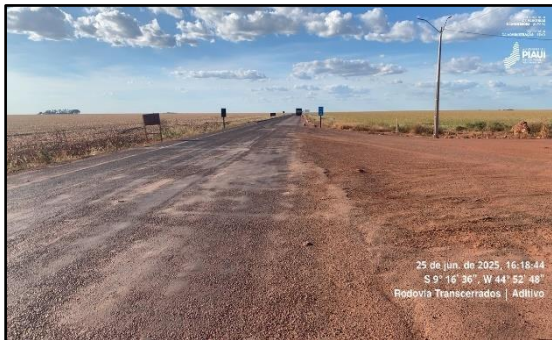


9.1.6. Segmento Homogêneo 07 – SH07





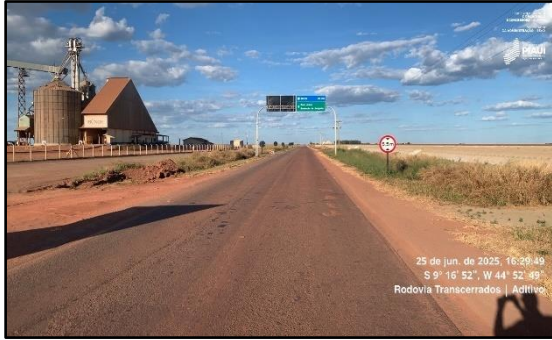




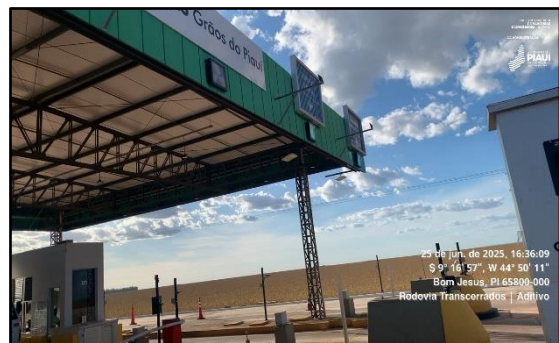
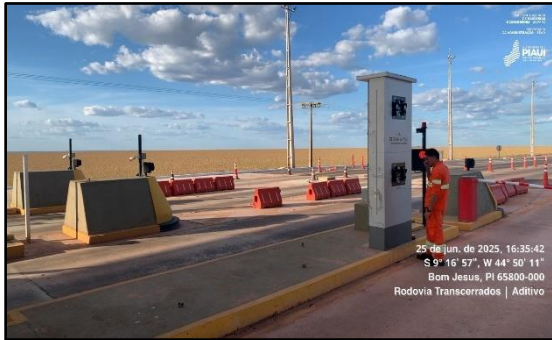
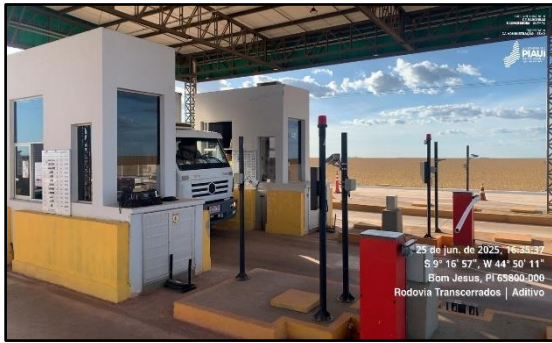


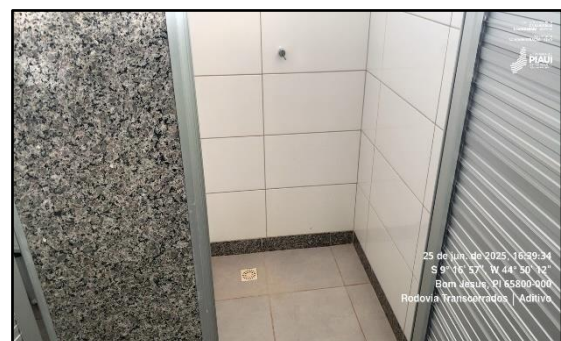
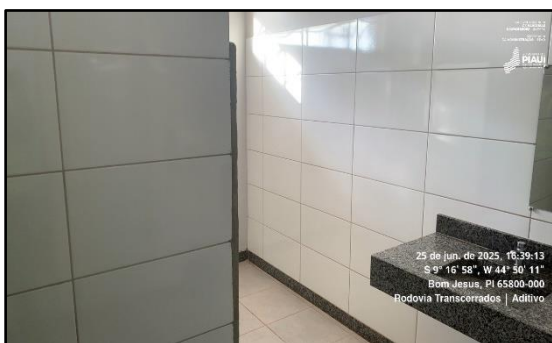
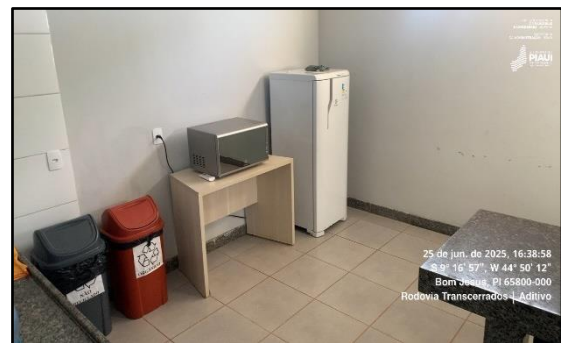
9.1.7. Segmento Homogêneo 08 – SH08



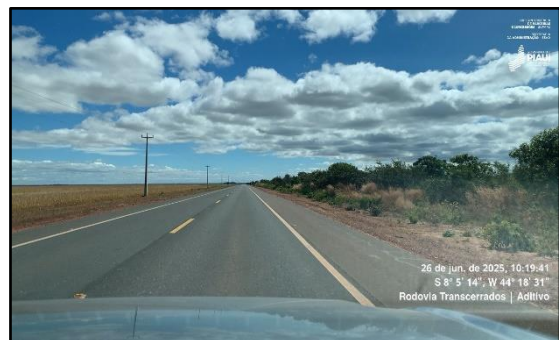








9.1.8. Segmento Homogêneo 01 – SH01 – NOVO TRECHO



9.1.9. Segmento Homogêneo 02 – SH02 – NOVO TRECHO



9.1.10. Segmento Homogêneo 12 – SH12 – NOVO TRECHO







9.1.11. Segmento Homogêneo 13 – SH13 – NOVO TRECHO











9.1.12. Segmento Homogêneo 14 – SH14 – NOVO TRECHO

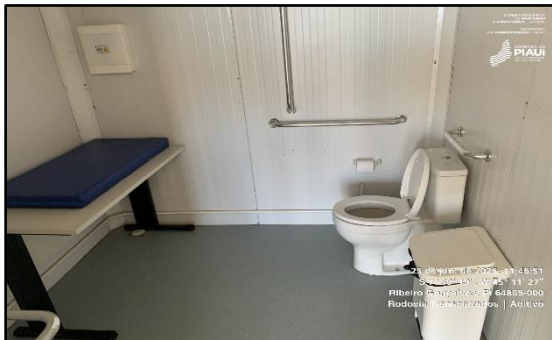




9.1.13. Segmento Homogêneo 15 – SH15 – NOVO TRECHO









9.1.14. Segmento Homogêneo 16 – SH16 – NOVO TRECHO







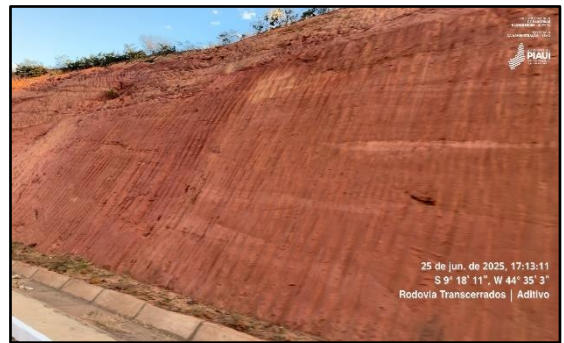
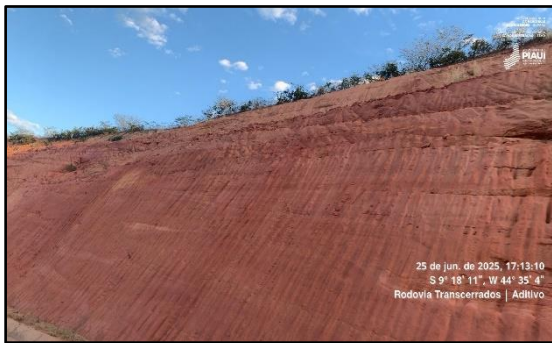
9.1.15. Segmento Homogêneo 17 – SH17 – NOVO TRECHO

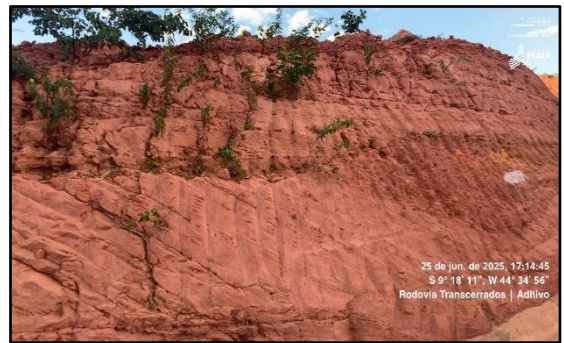
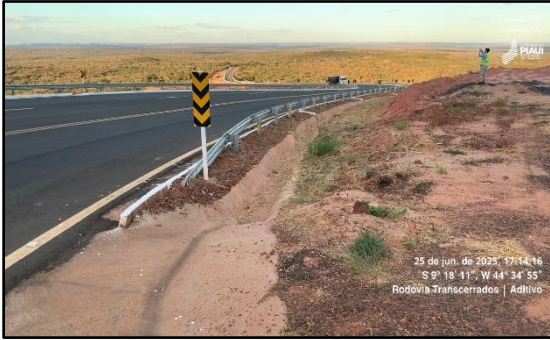


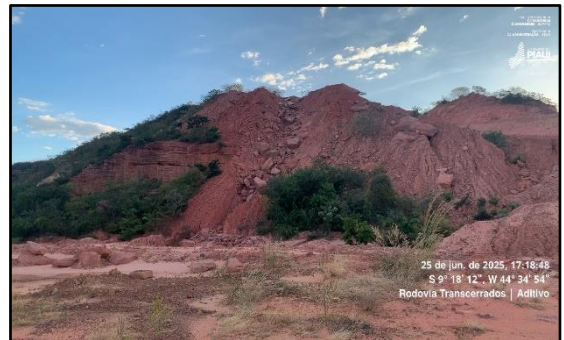
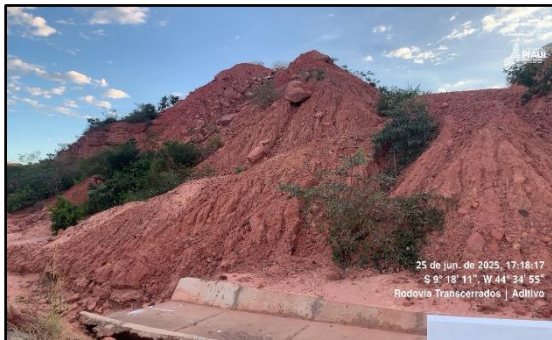
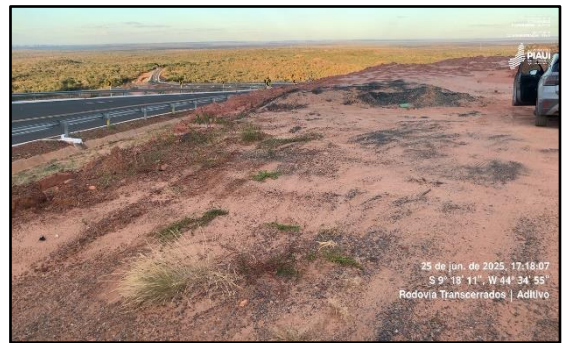
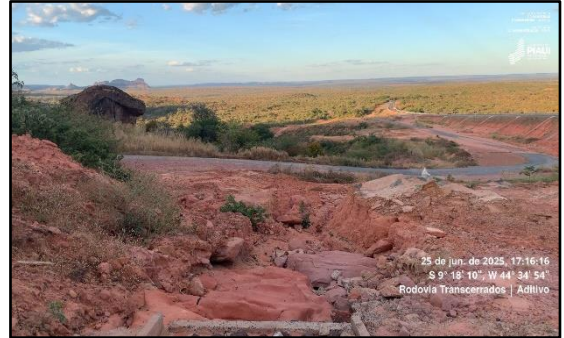


9.1.16. Serra do Quilombo



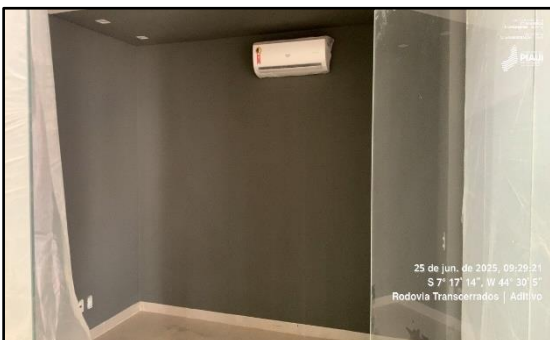


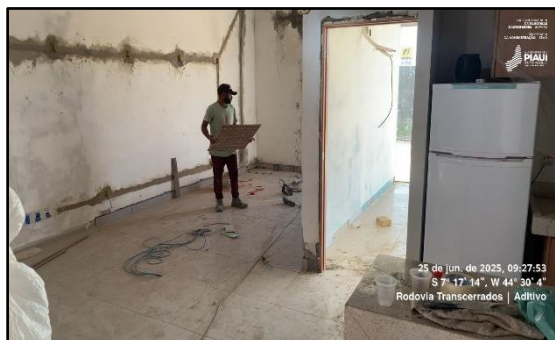






9.1.17. Nova Sede – CS GRÃOS DO PIAUÍ





10. DOS COMPROVANTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Em suma, a análise técnica e jurídica dos documentos agregados ao Processo SEI do Contrato evidencia de forma clara e consistente a comprovação dos serviços prestados pela concessionária. Entre esses documentos, destacam-se os relatórios abrangentes de Verificação do Verificador Independente, os ofícios enviados pela concessionária, os relatórios elaborados pelo Comitê de Monitoramento e Gestão (CMOG), bem como as visitas técnicas

realizadas. Essa ampla gama de informações e evidências demonstra não apenas a conformidade com as obrigações contratuais, mas também o compromisso da concessionária em garantir a qualidade e a eficiência dos serviços prestados. Dessa forma, reitera-se a importância desses elementos como base sólida para sustentar qualquer avaliação técnica ou jurídica do desempenho da concessionária no âmbito do contrato em questão.

11. DAS AÇÕES SOCIAIS

Conforme o contrato 003/2021, Cláusula 29.5., considerando a existência de Memorando de Entendimento entre o Governo do Estado do Piauí e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), agência da ONU que possui função integradora na Agenda 2030, conforme Item 32 da Resolução A/RES/72/279, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 31 de Maio de 2018, a CONCESSIONÁRIA se compromete a integrar os ODS aos seus projetos sociais, com o apoio do PNUD na estruturação e implementação de tais projetos, com o objetivo de acelerar o atingimento das metas da Agenda 2030 e melhorar o IDH do Estado do Piauí, através da diminuição da pobreza, combate às alterações climáticas, melhoria da saúde materna e adolescente e busca pela igualdade de gênero.

12. CONCLUSÃO

Em síntese, após uma análise técnica e jurídica detalhada, o Comitê de Monitoramento e Gestão (CMOG) conclui que a Concessionária tem demonstrado empenho efetivo na resolução dos problemas emergenciais, implementando melhorias significativas na rodovia para garantir os requisitos essenciais de segurança e conforto aos usuários. Essa postura reflete um compromisso sólido com a responsabilidade, a transparência e a eficiência na gestão da infraestrutura viária. Contudo, é fundamental que o monitoramento e a supervisão das ações da Concessionária continuem de forma constante e rigorosa, a fim de assegurar a manutenção e o aprimoramento contínuo dos padrões exigidos, proporcionando, assim, um serviço de excelência e confiança para todos os usuários da rodovia.

Teresina (PI), 15 de julho de 2025.

Eric Marinho do Nascimento
Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC



Lucas Sampaio Cordeiro da Silva

Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

Durval Mendes de Carvalho Filho

Membro do Comitê de Monitoramento – DER

Gustavo de Carvalho Nogueira

Membro do Comitê de Monitoramento – DER

Indiamira de Oliveira Cavalcante

Membro do Comitê de Monitoramento – DER